



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 762/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 310/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do Requerimento nº 310/2025 (Ofício nº 209/2025), de autoria dos Vereadores Valdir Sachser e Cristiano Luis Metzner, que solicitam a inclusão, no projeto de construção do Complexo Esportivo, de um espaço para o Museu do Esporte, incluindo uma galeria de personalidades esportivas que ajudaram a construir a história esportiva rondonense, informamos que em março deste ano, o Secretário de Esporte e Lazer verificou a existência de uma sala no Ginásio de Esportes Ney Braga onde atualmente se encontram armazenados alguns troféus, identificando-se, a partir disso, a necessidade de valorização e preservação da memória esportiva municipal.

A partir dessa constatação, a Secretaria de Esporte e Lazer promoveu reuniões com sua equipe técnica visando à estruturação de um Museu do Esporte, bem como da Galeria de Mérito Profissional e Esportivo. Nesse sentido, no final de julho, durante o Encontro dos Amigos do Handebol, foi formalmente proposta a criação do referido museu.

Adicionalmente, informamos que, na solenidade de abertura do evento "Agita Rondon", prevista para o dia 1º de setembro de 2025, ocorrerá o reconhecimento do Mérito Profissional de 5 a 10 profissionais de Educação Física. Esses homenageados passarão a compor a galeria inicial do Museu do Esporte, que visa o congraçamento e valorização dos profissionais da área. Ainda dentro do calendário anual, durante o evento "Destaque Esportivo", serão reconhecidos atletas de destaque, do passado e do presente, os quais também integrarão a galeria.

No que se refere à estrutura física do futuro Complexo Esportivo, reiteramos, conforme já informado anteriormente pela Secretaria de Planejamento, que os projetos foram devidamente cadastrados e encaminhados, por meio da Proposta nº 2405968, no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte (SLI), com base na fonte de financiamento prevista na Lei nº 11.438/2006. Atualmente, os referidos projetos encontram-se em fase de análise pelo Ministério do Esporte.

Em razão disso, não é possível realizar alterações no projeto neste momento. Caso a proposta seja aprovada e a obra executada, a viabilidade de inclusão do espaço solicitado poderá ser analisada em momento oportuno.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento

ADRIANO BACKES
Prefeito

CLAUDINEI LOPES MAINARDES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer